



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **28 de janeiro de 2026**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 1 referente à Reunião Ordinária de 14 de janeiro de 2026;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 8.400,00€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, para funcionamento da Banda Filarmónica durante o ano 2026, equivalendo a um apoio para os efeitos previstos na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos a particulares.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 2.000,00€ à Associação de Juventude “A Planície”, para realização de atividades relacionadas com a pesca desportiva, equivalendo a um apoio para os efeitos previstos na



Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos a particulares.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 13.01.2026, através do qual foi autorizada a cedência de transporte para deslocação a Lisboa com grupo de dança no dia 17.01.2026, na sequência de requerimento apresentado pela Freguesia de Sousel.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelo Grupo Cultural e Juvenil de Casa Branca – Rancho Folclórico “As Mondadeiras”, autorizar a cedência da Cantina Escolar para realização de um jantar para os grupos, no dia 31 de janeiro de 2026, bem como a isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização mesma, equivalendo a um apoio no valor de 138,40€ + iva, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos a particulares.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alteração ao projeto da empreitada da “Ponte sobre a Ribeira do Alcôrrego Acessos”, nos termos constantes da proposta n.º 19/2026.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----



PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito das atribuições que às Câmaras Municipais estão atribuídas, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

- a) A atribuição à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, mensalmente e a título de subsídio, por cada elemento contratado, o valor decorrente de 50% da remuneração dos elementos das EIPs, bem como dos demais encargos, nomeadamente os relativos ao regime de segurança Social, seguros de acidentes de trabalho, subsídio de refeição e outros.-----
- b) A minuta de protocolo em anexo à proposta n.º 20/2026, a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, a celebração de Protocolo de Parceria entre o Município de Sousel e o Agrupamento de Escolas de Sousel, o qual tem por objeto estabelecer os termos e condições em que ambas as partes se comprometem a garantir o fornecimento de refeições escolares aos alunos dos ensinos pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Sousel e a UDCS – União Desportiva do Concelho de Sousel, para promoção do desenvolvimento educativo e desportivo do concelho de Sousel.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de Protocolo de Parceria a estabelecer entre o Município de Sousel e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sousel, o qual tem como objetivo assegurar a



monitorização das diversas Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do Ensino Básico das freguesias de Cano, Casa Branca, Santo Amaro e Sousel.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo entre o Município de Sousel e a UDCS - União Desportiva do Concelho de Sousel, para promoção de atividades de interesse municipal, de natureza desportiva.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea a) do artigo 3º e artigo 4º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a abertura e publicitação de procedimento concursal comum na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado - contrato de trabalho em funções públicas tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Arquitetura, inserido na Divisão de Urbanismo, Ambiente, Qualidade e Intervenção;---

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura de um procedimento concursal em regime de mobilidade, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, nos termos da Lei Geral do Trabalho em funções públicas, nos termos constantes da proposta n.º 26/2026.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir incentivos de natalidade a requerente, nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, nos termos da proposta n.º 27/2026, por a mesma se enquadrar nos limites estabelecidos para a referida atribuição, nomeadamente a candidatura bem instruída, não possuindo quaisquer dívidas para com o Município, Segurança Social e Autoridade Tributária.-----



PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, nos termos da alínea a) do artigo 39º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Regimento da Câmara Municipal de Sousel.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da ação social escolar, e com o intuito de proporcionar aos alunos pertencentes a famílias mais carenciadas e que frequentem o ensino pré-escolar e o 1º ciclo do Ensino Básico nas modalidades de auxílios económicos para o ano letivo 2025/2026, atribuir a percentagem indicada às candidaturas que constam da informação anexa à proposta n.º 29/2026, nos termos da tabela constante da mesma.-----

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no sentido de:-----

a) Autorizar a venda do Lote n.º 6 do Loteamento da Tapada do Poço Largo em Casa Branca, com o artigo matricial n.º 1443, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sousel sob o registo n.º 1120, com a área de 251,60m², pelo valor m² de 12,05€, o que perfaz o valor total de 3.031,78€ (três mil e trinta e um euros e setenta e oito cêntimos);--

b) Autorizar que o Serviço de Património inicie o processo de escritura de compra e venda;-----

c) Autorizar a Vice-presidente a outorgar a respetiva escritura de compra e venda, em representação do Município de Sousel;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de janeiro de 2026, através do qual foi Mod.G.25/0



autorizada a atribuição da Banca n.º 1 do Mercado Municipal, a requerente constante da proposta n.º 31/2026, a título gratuito, até 31 de dezembro de 2026, para venda de produtos hortícolas, bem como a minuta do contrato a celebrar, sendo que após a assinatura do contrato, deve o requerente dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro no que respeita ao início da atividade;-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de janeiro de 2026, através do qual foi autorizada a atribuição da Banca n.º 4 do Mercado Municipal, a requerente constante da proposta n.º 32/2026, a título gratuito, até 31 de dezembro de 2026, para venda de produtos hortícolas e fruta, bem como a aprovação da minuta do contrato a celebrar, sendo que após a assinatura do contrato, deve o requerente dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro no que respeita ao início da atividade;-----

PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea ee) do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere a adesão ao Acordo Quadro da CIMAA para fornecimento de energia elétrica em MT-PTE-BTN e IP, nos termos do contrato anexo à proposta n.º 33/2026.-----

Sousel, 29 de janeiro de 2026
O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério